

DOI: 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT02.011

BNCC, EDUCAÇÃO INFANTIL E COMPONENTE CURRICULAR DE ENSINO RELIGIOSO: INTER-RELAÇÕES COM O CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “O EU, O OUTRO E O NÓS”

SIDNEY ALLESSANDRO DA CUNHA DAMASCENO

Doutorando pelo Curso de Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba – PB, professor-sacd@gmail.com.

MARINILSON BARBOSA DA SILVA

Doutor em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/RS), Pós-Doutor em Teologia Prática pela Faculdades EST, São Leopoldo/RS. Professor Associado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do DHP/CE. Atua na coordenação (2022-2024), como coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões (PPGCR). É coautor e professor orientador no curso de doutorado do Sidney Damasceno, professor.marinilson@gmail.com.

RESUMO

Este trabalho, ao considerar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tem o objetivo de analisar inter-relações do campo de experiência “O eu, o outro e o nós” da Educação Infantil (EI), com o desenvolvimento do Processo de Ensino-Aprendizagem (PEA) desse mesmo tema no Componente Curricular de Ensino Religioso (CCER). Fundamentado metodologicamente como um estudo descritivo, bibliográfico e qualitativo, baseia-se também nos resultados das investigações da Pesquisa de Campo que integra estudos desenvolvidos no contexto de tese doutoral. Justifica-se ao reconhecer que analisar esse instante anterior aos “Anos Iniciais” do Ensino Fundamental (EF), torna-se determinante para a necessidade de entender na proposta da BNCC a perspectiva do conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais. Ao efetuar seu exame, a partir da EI, versa em sua discussão, acerca dos eixos estruturantes das práticas pedagógicas, os objetos de aprendizagem e desenvolvimento no campo de experiência “O eu, o outro e o nós”; até na transição da EI para o EF, no que concerne ao lugar que a síntese das aprendizagens esperadas para serem ampliadas e aprofundadas no EF, pode constituir-se como um referencial de nivelamento em termos de ponto de partida para o PEA.

Conclui-se ao observar a necessidade de o professor assistir o PEA do subtema o “eu” no CCER. De modo que venha a considerar após a avaliação inicial, o lugar das noções elementares segundo a proposta da BNCC para a EI. Posto isso, para não correr o risco de reduzir, ou anular, nesse PEA de “O eu, o outro e o nós”, o devido entendimento para que o estudante desenvolva as habilidades relacionadas; desta feita, no sentido como suportado pelas noções da Ciências da Religião mediante a fundamentação teóricoepist(m)etodológica no CCER de acordo com a BNCC.

Palavras-chave: BNCC, O eu, o outro e o nós, Educação Infantil, Ensino Religioso, Processo de Ensino-Aprendizagem.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mediante o seu objetivo principal de “ser balizadora da qualidade da educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito”¹, desde a Etapa da Educação Infantil (EI), trabalha o conteúdo relativo a “O eu, o outro e o nós”. Posto isso, ao considerar os direitos de aprendizagens e desenvolvimento, a partir dos 5 (cinco) “Campos de Experiência” propostos para as crianças-estudantes aprenderem e se desenvolverem.

Por sua vez, a BNCC, no componente curricular de Ensino Religioso (ER), na “Unidade Temática”, “Identidade e alteridade”, propõe o “Objeto de Conhecimento” “O eu, o outro e o nós” como os primeiros Saberes para serem trabalhados com o aluno no 1º ano do Ensino Fundamental (EF).

Portanto, segundo observa-se, o presente trabalho ao abordar como tema este conteúdo, justifica-se mediante a necessidade de entender-se na proposta da BNCC, a perspectiva do conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais relativas a “O eu, o outro e o nós” da EI ao EF. Apresenta como objetivo analisar inter-relações do campo de experiência “O eu, o outro e o nós” da EI, com o desenvolvimento do Processo de Ensino-Aprendizagem (PEA) desse mesmo tema no Componente Curricular de Ensino Religioso (CCER).

Considera seu embasamento metodológico como um estudo descritivo, bibliográfico e qualitativo, bem como, ancorado sobre os resultados das investigações da Pesquisa de Campo que integra estudos desenvolvidos no contexto de tese doutoral.

Analisa a partir das circunstâncias da EI, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, os objetos de aprendizagem e desenvolvimento no campo de experiência “O eu, o outro e o nós”. Aborda a transição da EI para o EF, no que concerne ao lugar que a síntese das aprendizagens esperadas para serem ampliadas e aprofundadas no EF, pode constituir-se como um referencial de nivelamento em termos de ponto de partida para o PEA no CCER.

Infere-se ao observar a necessidade de o professor ao desenvolver o PEA do subtema o “eu” no CCER, considerar após a avaliação inicial, o lugar das noções

1 O que é a BNCC? Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acessado em: 28 out. 2023.

elementares segundo a proposta da BNCC para a EI. Assim sendo, com um discernimento específico para não correr o risco de reduzir o ensino deste conteúdo a uma perspectiva de valores; ou anular, nesse PEA de “O eu, o outro e o nós”, o devido entendimento para que o estudante desenvolva as habilidades relacionadas. Alierçadas na Ciências da Religião, mediante a fundamentação teóricoepiste(me) todológica no CCER segundo a BNCC.

METODOLOGIA

O presente trabalho segundo Andrade (2008, p. 5) classifica-se dentro de uma natureza descritiva, por estar centrada no observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos (ANDRADE, 2010, p. 112). De acordo com Antônio Gil (2019) apresenta uma abordagem predominantemente qualitativa e com características de uma pesquisa bibliográfica; por encontrar-se articulada a partir de material já elaborado, isto é, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2017). Aspecto bibliográfico esse que conforme Lakatos e Marconi (2021) ao propiciar o exame deste tema sob novo enfoque ou abordagem, particularmente, permite o reforço paralelo das análises desenvolvidas na Pesquisa de Campo dos estudos de tese no atual curso de doutorado (DAMASCENO; SILVA, 2022).

O lastro teórico deste estudo é a BNCC. Bem como os resultados advindos das investigações relacionadas ao “Componente Curricular de Ensino Religioso” (CCER), a partir da instituição BNCC, a Formação Docente e a Didática no Ensino Religioso como acentuado por Damasceno, Silva e Pozzer (2023, 2023a, 2023b, 2023c).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A CORRESPONDÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM O CCER

A unidade de um ser humano é de uma complexidade que atravessa o entender desde o instante inicial em que se pode afirmar que no interior de uma pessoa existe vida. Por conseguinte, ao considerar-se, a partir do momento que se inicia através da concepção a vida humana, dentro de um útero de uma mãe, toda a trajetória, desde quando uma mulher dá à luz e, como para um bebê, abre a porta da

possibilidade de tornar-se uma pessoa ao existir em meio a este mundo, é possível admitir as profundezas do pensar sobre o “Eu”: “O que é o eu?”, “Quem sou eu?” etc.

Entender como se constitui o ser humano em suas dimensões essenciais, bem como podem funcionar as conexões entre a força das energias que em um corpo humano equilibram essas dimensões em torno de uma central de comando (o “Eu”), pode favorecer uma pessoa no que diz respeito a sua natureza e o modo de existir. Por conseguinte, vem a indagação: o que o “Eu” pode abranger?

No entanto, admitir que por meio da Educação Escolar, através de um componente curricular baseado na ciência acadêmica denominada de Ciências da Religião², pode ser sistematizado um Processo de Ensino Aprendizagem – doravante assim identificado como PEA – para suportar na formação de um cidadão a compreensão de si mesmo, da subjetividade e da alteridade, configura-se como uma ação constante e prolongada.

Posto isso, essencialmente, mediante a complexidade que caracteriza as Ciências da Religião, como frisa Pieper (2017, p. 131):

Ciências da Religião [...] é área de estudo acadêmico da religião surgida em fins do século XIX, que inclui a descrição, a interpretação, a comparação e a explicação de ideias, textos, comportamentos e instituições, linguagens (símbolo, mito, rito e doutrina) e práticas das mais variadas tradições religiosas, como também a reflexão em torno dos conceitos que cada âmbito desses mobiliza, sem pressupor a superioridade de uma tradição religiosa sobre outras. A área de Ciências da Religião é fruto do desenvolvimento da cultura, da sociedade e do pensamento europeus a partir do século XVII, isto é, resultado da modernidade. Ela se origina de um conjunto de fatores. Na modernidade, ocorre importante mudança na relação das pessoas com a religião. Ela já não mais se configura apenas como um modo de vida, mas se torna objeto de escrutínio e análise da razão. Em outros termos, a religião não somente é praticada, mas passa

2 A BNCC estabelece de modo claro que a Ciências da Religião fundamentam o componente curricular de Ensino Religioso epistemicamente no currículo escolar brasileiro, visto que “O **conhecimento religioso**, objeto da área de Ensino Religioso, é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões)” (BRASIL, 2018, p. 436, grifo no original). De igual maneira, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Ciências da Religião (DCNLCR) em seu artigo 2º, definem que “O curso de licenciatura em Ciências da Religião constitui-se como habilitação em nível de formação inicial para o exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica” (BRASIL, 2018a, p. 1).

a ser tematizada criticamente, não sendo assumida como dimensão social previamente estabelecida e aceita.

Bem como, a estrutura da Ciências da Religião, conforme discorre Usarski, visto que essa estrutura “Trata-se de campo de interseção de várias subciências e ciências auxiliares. A História da Religião, a Sociologia da Religião e a Psicologia da Religião são as mais referidas. Mas há outras, por exemplo, a Geografia da Religião ou a Economia da Religião” (2006, p. 127).

Nesse viés, em que o entender faz parte da essência de um PEA. Ele determina o bom êxito de qualquer pessoa que esteja envolvido com o mesmo. Pois, entender tem a ver com o conhecer e o reconhecer (em virtude de o reconhecer ser impossível de existir antes do saber que caracteriza o conhecer) a existência de níveis nos entendimentos.

A razão que consolida o entender do subtema o “eu” no CCER de acordo com a BNCC claramente encontra-se referida a subjetividade:

Tais elementos embasam a **unidade temática** Identidades e alteridades, a ser abordada ao longo de todo o Ensino Fundamental, especialmente nos anos iniciais. Nessa unidade pretende-se que os estudantes reconheçam, valorizem e acolham o caráter singular e diverso do ser humano, por meio da identificação e do respeito às semelhanças e diferenças entre o eu (**subjetividade**) e os outros (**alteridades**), da compreensão dos símbolos. (BRASIL, 2018, p. 438, grifo nosso).

Por conseguinte, o trabalhar esse “eu” no CCER é tratar do aspecto da subjetividade. O qual no nível da Educação Básica, desde a etapa da Educação Infantil (EI) vem sendo abordado com o aluno. Por isso, mediante a questão: o que a EI tem a ver com a práxis do professor no componente curricular de ER? Nas possíveis resposta devem constar o entendimento de que “tem tudo a ver”. Pois, a EI tem relação direta com a docência no CCER, na etapa do Ensino Fundamental, no “Segmento dos Anos Iniciais” (SAI), como observa-se a seguir.

AS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS COMO PRINCÍPIO

Assim sendo, devido verificar-se que especificamente a EI admite uma relação direta com o SAI por ser a primeira vez em que na BNCC encontra-se registrado um sentido empregado ao objeto “O eu, o outro e o nós”. De modo consequente infere-se que analisar esse instante anterior aos “Anos Iniciais” torna-se determinante

para ser possível entender na proposta desse documento nacional o processo de aprendizagem do “OBC” “O eu, o outro e o nós” no CCER, isto é, dentro do

conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento” (BRASIL, 2018, p. 7).

Pois bem, vê-se então que na BNCC ao observar-se as orientações relativas “A etapa da Educação Infantil” no contexto da Educação Básica (BRASIL, 2018, p. 35 – 55) é possível entender de forma mais propícia a respeito de como “Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil constituem as **“aprendizagens essenciais”** para o “desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica” (BRASIL, 2018, p. 44, grifo do autor).

A BNCC sublinha que nas creches e pré-escolas as propostas pedagógicas, consideram para diversificar e reforçar as novas aprendizagens das crianças, “as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto da comunidade” com um objetivo de “ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças”.

EIXOS ESTRUTURANTES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Sendo assim, as instituições de EI atuam “de maneira complementar à educação familiar”, compartilhando a responsabilidade de “potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças”, através de dois **“eixos estruturantes das práticas pedagógicas”**, são eles as interações e a brincadeira. A respeito deles se pondera que

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, **a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.** (BRASIL, 2018, p. 37, grifo nosso).

A partir desses dois eixos, com base na intencionalidade educativa, são articulados “seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento” da criança, a saber:

conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Os quais asseguram, na Educação Infantil

as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. (BRASIL, 2018, p. 37).

Neste contexto, **ressalta-se**, pois é parte da essência do tratamento do subtema o “EU”, porque o professor pode considerar, especificamente para crianças de idade escolar, em seus conhecimentos do “Desenvolvimento psicológico da primeira infância”, (BRUNET; LÉZINE, 1981), levando em conta, referenciais da exploração da inteligência em crianças pequenas; ser possível afirmar que é por volta dos 30 meses de idade (2 anos e meio), em que ocorre uma significativa **“aquisição do pronome “eu”**, em termos do estabelecimento da “diferenciação sobre o plano mental” (BRUNET; LÉZINE, 1981, p. 41, grifo nosso). Pois a criança passa a usar pronomes, “Quando ele fala dele mesmo, a criança deve dizer “eu” e cessar de se nomear pelo seu próprio nome”, bem como apresentar o “Uso frequente de tu, nós, além de mim e eu” (BRUNET; LÉZINE, 1981, p. 85).

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E OBJETOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Ao observar-se que a organização curricular da EI apresentada na BNCC encontra-se estruturada através dos **“cinco campos de experiências**, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento” na seguinte sequência: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. (BRASIL, 2018, p. 40 – 43).

Por conseguinte é que se constata que o primeiro objeto de conhecimento do Ensino Religioso “O eu, o outro e o nós” recebe o mesmo nome do primeiro “campo de experiências” da Educação Infantil. Que em sua explicação diz:

O eu, o outro e o nós – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas

diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, **é preciso criar oportunidades** para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos. (BRASIL, 2018, p. 40, grifo nosso).

Assim chega-se as “aprendizagens essenciais” que se constituem como **“objetos de aprendizagem e desenvolvimento”** que no campo de experiências “O eu, o outro e o nós” apresentam sete objetos, (BRASIL, 2018, p. 45 – 46), no grupo de faixa etária “Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), que são os seguintes:

1. (EI03E001) – Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
2. (EI03E002) – Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
3. (EI03E003) – Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
4. (EI03E004) – Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.
5. (EI03E005) – Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
6. (EI03E006) – Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.
7. (EI03E007) – Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

A SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS

Enfim, a BNCC ao abordar “A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental” apresenta “a **síntese das aprendizagens** esperadas em cada campo de experiências”, ressaltando “que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo” no trabalho pedagógico. A qual, necessita ser

compreendida como elemento balizador e indicativo de objetivos a ser explorados em todo o segmento da Educação Infantil, e **que serão ampliados e aprofundados no Ensino Fundamental**, e não como condição ou pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental. (BRASIL, 2018, p. 53, grifo nosso).

Por conseguinte, a síntese das aprendizagens do campo de experiências “O eu, o outro e o nós” é constituída por 3 (três) pontos:

1. Respeitar e expressar sentimentos e emoções.
2. Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.
3. Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.

Ao considerar-se essas orientações da BNCC a respeito do tratamento do objeto de conhecimento “O eu, o outro e o nós” na etapa da EI torna-se possível ao professor de Ciências da Religião que vai lecionar no CCER, ter um reconhecimento do mínimo de entendimentos o qual se espera que no aluno no 1º ano da etapa do EF encontre-se consolidado.

Então esse docente pode relacionar da maneira mais adequada para o aluno o PEA do subtema o “EU”. Na singularidade do tratamento pensado pela BNCC em relação a educação para a cidadania do aluno brasileiro. Então no tópico a seguir apresenta-se a peculiaridade do “Eu” no CCER.

O NIVELAMENTO COMO PONTO DE PARTIDA

Após o professor analisar essas duas orientações da BNCC (a primeira para a EI e a segunda para a unidade temática “Identidades e alteridades”) e refletir

a partir do contexto das averiguações – da pesquisa de campo empreendida que embasa este estudo – observa-se ser preciso não perder de vista um fato. O qual, face a honestidade, pela própria complexidade que atravessa a área da Educação, vem a ser o de que a docência demanda **múltiplas considerações**.

As quais, tanto perdem o sentido se menosprezar-se os aspectos de cada unidade que representam os sujeitos do PEA [aluno e professor] – porque estes tornam cada escola (e, principalmente, a sala de aula) também como única. Tanto se por ventura ignorar-se que a qualidade da educação brasileira é um processo que tem sido o objetivo de várias políticas públicas educacionais como desde antes do primeiro “Plano Nacional de Educação” – PNE, (BRASIL, 2001), mas que até a atualidade ainda não foi efetivada de modo mais propício.

Entretanto, duas considerações determinantes acentuam-se aqui para as reflexões desta análise. A primeira é que (por diversos motivos) na prática, um dos problemas da etapa da EI que ainda permanece é relativo ao acesso a matrícula em suas instituições que apesar de ser garantido por lei, desde a Emenda Constitucional nº 59, (BRASIL, 2009), e na LDB (BRASIL, 1996), na prática ainda existem muitos pais e responsáveis que não conseguem uma vaga para seus filhos em uma creche ou instituição pública que disponibilize.

A segunda é a de que existe uma probabilidade que alguns alunos não tenham desenvolvido algumas aprendizagens essenciais, bem como, que o nível de apreensão deles não tenha sido consolidado de uma forma mais adequada. No sentido de os alunos sublinharem as possibilidades de diferenças mais comuns admissíveis.

Assim, como averigua-se, na dimensão da complexidade que atravessa à docência, um professor não deve ignorar que se existir algumas crianças e, ou, um único aluno que seja, o qual, por ter iniciado na educação escolar no 1º ano; ou na EI não tenham internalizado os fundamentos das “aprendizagens essenciais” conforme planejadas a partir da BNCC.

Quer dizer, os 3 (três) pontos (da síntese das aprendizagens do campo de experiências “O eu, o outro e o nós”) balizadores e indicativos de objetivos que foram explorados durante toda a EI e “que serão ampliados e aprofundados no Ensino Fundamental” (BRASIL, 2018, p. 53); como profissional o docente precisa organizar o PEA considerando o resultado do aluno que na avaliação diagnóstica

tenha sido identificado como o menor grau de entendimento em relação aos demais estudantes da turma³.

Dessarte, quando se analisa que dentre os cinco campos de experiência da EI, no primeiro o “O eu, o outro e o nós”, cria-se oportunidades para “para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, [...] técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas”; e esse intuito de ampliar as formas de percepção do aluno em relação a sua pessoa e a das outras para poder resultar no “valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos” representa uma consolidação da noção das dimensões que constituem o “Eu”.

Todavia, caso se possa consentir o indagar: Até aonde vai na criança aos 6 (seis) anos de idade a consciência de distinguir o seu “Eu” para além de sua imagem, isto é, em termos de dimensão do corpo físico?

Pois, em virtude desse aluno poder afirmar sem maiores dificuldades enunciados como:

- a. “Sou eu!”;
- b. “É meu!”;
- c. “É dele!”;
- d. “Desculpe-me Rafael!”;
- e. “Por favor, Malala!”;
- f. “Quem pegou foi Mateus e Kauã!”;
- g. “Com licença Ravi”.

Bem como, fazer muitas outras declarações, assertivas assim (seguidas de bons modos) podem ser reputadas como evidências as quais atestam que ele apreendeu os 3 (três) pontos da síntese das aprendizagens do campo de experiências “O eu, o outro e o nós”? Ou seja:

3 E este ainda hoje configura-se como um grande problema para o aluno que não teve devidamente constatadas as suas aprendizagens e por motivos diversos não tenha adquirido as noções elementares necessárias de acordo com as considerações da BNCC. O que requer sempre um trabalho a mais do professor para o aluno adquirir o que lhe não apreendeu em termos dos saberes relativos aos fundamentos epistemológicos dos conteúdos.

1. Pode-se admitir que esse aluno apresenta a faculdade de “Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro”?;
2. a habilidade de “Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros” ?;
3. e a capacidade de “Respeitar e expressar sentimentos e emoções” ?

Ao serem consideradas que por suposto que sim. Pois, pode-se reconhecer não apenas por essas assertivas, porém por tantas outras que expressam entendimentos relativos a estes pontos. Não obstante, também, pode-se aceitar que existem algumas crianças que tenham sido introduzidas na vida escolar a partir do 1º ano do EF⁴ também possam apresentar entendimentos desses três pontos.

Mesmo assim, o docente vai precisar estabelecer uma circunstância mínima de nivelamento das noções desses conceitos, dentro do cerne de ampliar e aprofundar no EF (como orienta a Base) os três pontos da síntese das aprendizagens do campo de experiências “O eu, o outro e o nós” que o aluno necessita adquirir anteriormente.

Em vista disso, ao presumir-se que tanto para o aluno que não vem da creche, semelhante, ao que entrou na educação escolar desde os 4 (quatro) anos de idade

Nós chegamos ao momento em que a criança fala na primeira pessoa. No jogo dramático que a criança exerce como atividade fundamental **entre dois e quatro anos**, a imagem corporal especular transforma-se em um significante do eu (egóico). O “eu” (*moi*) especular faz parte da identidade sem esgotá-la. A criança começa a compreender, através de fotos e de anedotas, que ela foi um bebê com um outro aspecto, e que um dia ela se tornará uma grande pessoa. Situada no equívoco de seu próprio discurso pelo prenome, as imagens que o representam podem ser muito cambiantes. O sujeito pode, assim, assumir múltiplos papéis sem perder seu lugar de sujeito idêntico. (PAÍN, 1999, p.161, grifo nosso).

Então, ao ocupar-se do PEA do subtema o “EU” no CCER o docente precisa ter convicções do que o aluno aos 6 anos de idade, no 1º ano do EF, já sabe e o que para a sua faixa etária está proposto na BNCC para ele aprender.

4 Foi matriculado na escola pela primeira vez diretamente na etapa do EF devido à idade – mínima de 6(seis) anos para o 1º (primeiro) ano do EF.

Assim sendo, como também, acentua a autora ao constituir sua teoria unitária do pensamento de um sujeito que pode aprender (ou não), ao correlacionar as relações entre conhecimento/ignorância, caracterizando “A função da Ignorância” (PAÍN,1999); e ao desenvolver a respeito da “Subjetividade e objetividade na relação entre desejo e conhecimento”, proporcionar para o professor a possibilidade de tratar de modo mais propício sobre como o subjetivo “se constitui na esfera do desejo e é o que nos diferencia como pessoa singular” (PAÍN, 2012, p. 19).

Nesse contexto, como observa o Professor Entrevistado 4 (2021)⁵, [Pergunta 1, a partir dos 03 min. e 10 seg.], quando explica:

[03:10] O Ensino Fundamental menor é? (não é?), as crianças de 6 (seis) anos quando entram na escola, elas estão muito fragilizadas. No sentido de que (éh!) hoje em dia nós temos uma grande dificuldade no trabalho do “eu”. Por conta das famílias desestruturadas. Quando você tem uma família participativa, atuante, que está ali ao lado do aluno que dá essa formação doméstica, a gente consegue; (éh!) fazer com que ele consiga se entender enquanto pessoa, enquanto cidadão, enquanto valorização, enquanto respeito ao outro, para poder (éh!) vislumbrar quem é ele (não é?).

[03:58] É tanto que nas primeiras atividades é aquele desenhinho só da estrutura do corpo para ele se identificar e ele não sabe.

Ele não sabe se reconhecer enquanto pessoa.

Então se você não sabe se reconhecer enquanto pessoa, (éh!, éh!)

E esse leque a gente está falando da criança, mas que vai até o Fundamental II.

A pior atividade que eles acham é: “Quem sou eu?”

É a pior atividade.

Não tem resposta em livro, não tem como copiar, não tem como olhar o do colega, porque é você e você.

Só quem se conhece é você (não é?).

Então, quando você (éh!) precisa se constituir enquanto pessoa, você sozinho muitas vezes isso é complicado sem uma base. (não é?)

E essa base na infância ela precisa ser constituída pela família.

A escola sozinha ela não consegue formar esse cidadão integral que é (éh!) o objetivo do Ensino Religioso – formar o cidadão na sua totalidade (não é?). (ENTREVISTADO 4, 2021, informação verbal concedida em 30/05/2021).

5 De acordo com a Pesquisa de Campo, o Roteiro Semiestruturado da Entrevista, como parte da resposta a pergunta de número 1, a saber: Quais são os entendimentos a respeito do “eu” que o estudante de ER precisa adquirir, neste instante (no 1º ano), para fundamentar os referenciais do desenvolvimento do seu processo de aprendizagem ao longo de todo o Ensino Fundamental?

Essas convicções, como se averigua, são relativas a um cuidado que é primordial, essencialmente, para não reduzir ou anular a fundamentação teóricoepistémica (me) todológica da Ciências da Religião. Posto isso, mediante o existir do risco de **restringir** o conteúdo do CCER ao ensinamento de valores e normas de costumes⁶.

Quer dizer, se faz necessário, prestar a devida atenção **para não lidar com o conteúdo do ER em um segundo plano**. Ao colocar em primeiro lugar os ensinamentos de valores. Atitude está que conforme observa Brandenburg (2010, p. 5), assume uma relação com a condição de sentir-se pouco preparado para abordar os conteúdos de Ensino Religioso.

Que, por consequência, influencia o docente a fazer uma “opção pelo enfoque de valores como conceito epistemológico predominante”. Porém, como afirma a autora, “Esse fato talvez denuncie a falta de qualificação para abordar as religiões” (BRANDENBURG, 2010, p. 5). Especificamente, os conteúdos do CCER segundo as Ciências da Religião.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com se verifica, essa necessidade de reconhecer o que resulta da aprendizagem do estudante em relação a El e, ou, de fato, ele apresenta como discernimentos com relação ao “O Eu, o outro e o nós” é real e determinante. Pois, esse discernimento visa favorecer ao professor no estabelecer circunstâncias mínimas para um nivelamento das noções desses conceitos em cada turma. As quais, são elementares no sentido de ponto de partida do desenvolvimento do PEA do subtema “O EU” e, mormente, para embasar o reflexionar os conteúdos da “Unidade Temática” “Identities e Alteridades” no Ensino Religioso de acordo com a BNCC.

Certamente, que existem detalhes na definição, na denominação do Campo de Experiência “O eu, o outro e o nós” e nos “Objetivos de Aprendizagem e

6 Ainda que saiba-se que o professor licenciado em Ciências da Religião compreende, mesmo assim julga-se aqui o cabimento de um adendo. Porque na Educação Escolar o ethos, como o modo de ser, o qual se vivencia nos entendimentos da Ética, a qual orienta o comportamento de uma pessoa no convívio social, encontra-se presente nos ensinamentos não apenas do CCER, mas de todos os componentes da Educação Escolar (necessita está). Logo, em hipótese alguma, pode-se negar a presença da aprendizagem de valores adquiridos através da educação (para o conjunto de normas que visa regular o comportamento social). Porém o CCER tem um conteúdo, no qual os seus valores são apreendidos em função do estudante entender (durante o PEA) o sentido primordial de cada respectivos “Objeto de Conhecimento”.

desenvolvimento para a EI” (BRASIL, 2018, 40 – 43), que não foram possíveis de serem mais detalhados neste trabalho. Porém, anela-se ainda fazer em outros estudos em tempo breve e oportuno.

O que não impede o professor de ER, ao estudar a BNCC, observar as perspectivas que assumem relações com a criança-estudante apreender a respeito dos diferentes sentimentos, pensamentos e modos de agir, segundo detalhados.

Dessarte, mediante a complexidade que caracteriza a Ciências da Religião, a qual, ao fundamentar o PEA do Ensino Religioso de acordo com a BNCC, ao introduzir-se essa perspectiva do assunto “Identidade e Alteridade”, por intirmédio do tema “O eu, o outro e o nós”; conforme se averigua, o sub-tema “O EU” (a subjetividade), evoca do professor de ER um conjunto de discernimentos que necessitam levar em consideração vários pormenores, desde o que na EI a BNCC propõe para a criança-estudante aprender e desenvolver.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos ao Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudo que o Sidney Damasceno recebeu. E a nossa melhor e maior Professora de Português e Inglês, Zélia Maria Farias Palmeira, que sempre nos sustenta com Amor, através de suas habilidades e competências em Letras, na revisão dos nossos textos – desde a primeira publicação acadêmica e, principalmente, no ensinar com Esmero e Paciência (“In the future, I’d like to understand the teaching-learning process in a more appropriate way”).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação:** noções práticas. São Paulo: Atlas, 2008.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Atlas, 2010.

BRANDENBURG, L. E. Práxis educativa no ensino religioso-confluência entre epistemologia e didática. **Dia a dia Educação.** GPER NEWS 133 – artigos/anexo 1, 2010. Disponível em: [Erandihttp://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/ 2010](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010)

z/artigos_teses/ENSINORELIGIOSO/artigos2/praxis_educativa.pdf. Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 06/11/2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 59 de 11 de novembro de 2009**. Brasília: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm Acesso em: 06/11/2023.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal. UNESCO. 2001.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. Brasília-DF: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf >. Acesso em: 03 jun. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Ministério da Educação. Brasília-DF: MEC/Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. 2018a. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2019-pdf/105531-rcp005-18/file> >. Acesso em: 02 jun. 2023

BRUNET, O.; LÉZINE, I. **O desenvolvimento psicológico da primeira infância**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

DAMASCENO, S. A. C.; SILVA, M. B. O ensino de identidades e alteridades no componente curricular de Ensino Religioso segundo a BNCC em questão. In: SILVA, Aline Amaro da. et. al.(Org.). **Anais do VIII Congresso da ANPTECRE – Volume I - GTs**. Porto Alegre, RS: Editora Fundação Fênix, 2022. p. 57- 65. E-book. Disponível em: < fundarfenix.com.br/ebook/150anptrecegts_2educacao >. Acesso em: 06 jun. 2023.

DAMASCENO, S. A. C.; SILVA, M. B.; POZZER, A. BNCC, Didática do Ensino Religioso e entendimentos de professores sobre recursos didáticos. **Revista mais educação**

[recurso eletrônico]. São Caetano do Sul: Editora Centro Educacional Sem Fronteiras, v. 6, n. 2, p. 406 – 426, abr. 2023. Disponível em: <https://www.revistamaiseducacao.com/artigosv6-n2-abril-2023/34> >. Acesso em: 07 jun. 2023.

DAMASCENO, S. A. C.; SILVA, M. B.; POZZER, A. Didática do ensino religioso, professores e entendimentos em torno do objeto de conhecimento 'O eu, o outro e o nós'. In: PESSOA, J. O. S. (org.). **Educação**: um universo de possibilidades e realizações [recurso eletrônico]. Ponta Grossa: Aya, 2023. v.6, p. 169 – 184. 2023a. Disponível em: < <https://ayaeditora.com.br/Livro/25057/> >. Acesso em: 07 jun. 2023.

DAMASCENO, S. A. C.; SILVA, M. B.; POZZER, A. Didática do Ensino Religioso: entendimentos dos recursos didáticos mais adequados para o aluno desenvolver habilidades da BNCC. In: PESSOA, J. O. S. (org.). **Educação e o ensino contemporâneo**: práticas, discussões e relatos de experiências. [recurso eletrônico]. Ponta Grossa: Aya, 2023. v. 12, p. 294 – 314. 2023b. Disponível em: < <https://ayaeditora.com.br/Livro/25380/> >. Acesso em: 10 jun. 2023.

DAMASCENO, S. A. C.; SILVA, M. B.; POZZER, A. Didática do Ensino Religioso: entendimentos sobre desejos, sentimentos e emoções a partir dos 6 anos de idade. **Revista mais educação** [recurso eletrônico]. São Caetano do Sul: Editora Centro Educacional Sem Fronteiras, v. 6, n. 3, p. 396 – 414, maio 2023. 2023c. Disponível em: <<https://www.revistamaiseducacao.com/artigosv6-n3-maio-2023/32>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2021.

PAÍN, S. **A função da ignorância**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda., 1999.

PAÍN, S. **Subjetividade e objetividade**: relação entre desejo e conhecimento. Petrópolis/RJ: Vozes. 2012.

PIPER, F. Ciência(s) da(s) Religião(ões). In. JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; BRANDENBURG, Laude Erani; KLEIN, Remí. (org.) **Compêndio do ensino religioso**. São Leopoldo: Sinodal, 2017.

USARSKI, F. **Constituinte da Ciência da Religião**: cinco ensaios em prol de uma disciplina autônoma. São Paulo: Paulinas, 2006.

ENTREVISTA CONCEDIDA

ENTREVISTADO 4. Docência, Didática e ensino-aprendizagem no contexto das Ciências da Religião. Entrevista de acordo com o Roteiro Semiestruturado da Pesquisa Social Aplicada, aprovada com PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP (Plataforma Brasil) de número 4.563.881, em 27 de fevereiro de 2021, pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS, concedida a Sidney Allessandro da Cunha Damasceno, João Pessoa, em 30 de maio de 2021.